



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 309, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 1391/2022,

### R E S O L V E

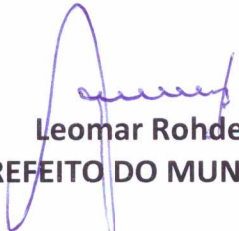
**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a servidora **Disel Daiane Bortolato Ziesmann**, matrícula funcional n.º 879-6/9, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Prestação de Serviços, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, a contar do final do expediente desta data.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2581*  
de *24/05/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 